



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº.207/2011-CGJ

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2011.


**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Fortaleza
Estado do Ceará**

ASSUNTO: Utilização do papel de segurança

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento, o Provimento nº 05, da Corregedoria Nacional de Justiça, dispondo sobre o prazo de utilização obrigatória do papel de segurança quando da emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito, bem como para a expedição de certidões de inteiro teor.

Atenciosamente,


**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**